



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

DIVULGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 044/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA**, sediada à Avenida Rio Branco nº 298, centro, na cidade de Neves Paulista/SP, inscrita junto ao CNPJ de nº 45.145.414/0001-47, TORNA PÚBLICO que pretendendo efetuar a contratação de bens/materiais na forma abaixo discriminada na forma de Contratação Direta, nos termos que preceitua o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, convoca as empresas interessadas em apresentar propostas adicionais, de forma a obter a proposta mais vantajosa a essa Administração Municipal (MENOR PREÇO).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria junto ao Processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, incluindo a análise dos projetos básicos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021.

QUANTITATIVO: Contrato para 12 (doze) meses.

Observação: as especificações de cada item se encontram no Anexo I deste.

PRAZO APRESENTAÇÃO PROPOSTAS:

Início – 15 de maio de 2025

Termino – 20 de maio de 2025

As propostas deverão ser apresentadas impreterivelmente junto ao Setor de Compras do Município de Neves Paulista/SP, através do e-mail: licitacao@nevespaulista.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 15 de maio de 2025.

Giedre Lopes Carrero
Coordenadora do Setor de Engenharia

Av. Rio Branco, 298 – Centro – CEP 15120-000 – Neves Paulista – SP
Fone (17) 3271-9020 – www.nevespaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

ANEXO I

2.1 - A contratação de serviços por parte desse ente público municipal, que se fará para promover os serviços de manutenção na piscina instalada e em funcionamento no **CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA**, oferecendo pessoa habilitada para a manutenção e conservação da qualidade da água e suas dependências, evitando que ocorra desatendimento as normas legais e, mais ainda, oferecendo atendimento de quando a necessidade.

2.2 - Salienta-se que esta municipalidade possui espaço próprio para oferecer os serviços contratados, sendo que a **CONTRATADA** está devidamente atuando para atender e efetuar os serviços de manutenção em todas as piscinas existente no Centro de Lazer dos Trabalhadores do município de Neves Paulista.

2.3 - Que o atendimento será fora dos horários de funcionamento das piscinas instaladas junto ao **CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA** deverá ser efetuado de forma ininterrupta é de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.4 - A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma indireta, em regime de empreitada por preço global, recaindo sobre a **CONTRATADA** a responsabilidade pelo atendimento junto ao local, bem como, o fornecimento de alimentação e equipamentos necessários.

Mauro Sergio Gava
Agente de Contratação